

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 - Edição Especial de Março de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 621/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS COM SERIGRAFIA, MOCHILAS E CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS, 02.401.421/0001-50

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.255 de 31/12/2024

ORÇAMENTO 2025

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 1005 2046 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA

000362 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DATA DO CONTRATO: 29/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 09 de março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS COM SERIGRAFIA, MOCHILAS E CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, 00.748.212/0001-51

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO 2026

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 1005 2046 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA

000362 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DATA DO CONTRATO: 13/02/2026

VALOR TOTAL: R\$ 382.899,64 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 09 de março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0277/2023 - PREGÃO 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ nº 13.519.354/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria na realização de serviços técnicos de assessoramento junto a obtenção de recursos federais e estaduais acompanhamento desde o cadastramento até a prestação de contas final junto aos objetos vinculados a Caixa Econômica Federal e outros além de assessoramento na seara dos programas habitacionais discriminados e quantificados nos anexos do edital

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei n.o.8666/93

DATA ASSINATURA: 09/03/2026

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 4 DE MARÇO DE 2026
AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor Onivan Elias de Oliveira, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor Onivan Elias de Oliveira, a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba
em, 4 de março de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do PDL nº 002/2026, de autoria do Vereador Novinho de Carlão



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1636 – Edição Especial de Março de 2026

Sousa/PB – Segunda, 09 de Março de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 4 DE MARÇO DE 2026
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026
DE AUTORIA DO VEREADOR RADEMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Concede Título de Cidadão Sousemense ao Senhor José Ricardo Porto e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

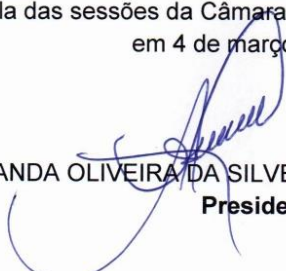
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousemense ao Senhor José Ricardo Porto pelos seus relevantes serviços prestados ao povo sousemense.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
em 4 de março de 2026.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do PDL nº 003/2026, de autoria do Vereador, Radamés Estrela